

DECRETO Nº 23.675, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Evaristo Gonçalves Netto e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Educação sobre a transferência de mantença da Escola Estadual de Ensino Fundamental Evaristo Gonçalves Netto e da Escola Estadual de Ensino Fundamental Espírito Santo para o Município de Porto Alegre,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Evaristo Gonçalves Netto, localizada na Via de Acesso Um, Cefer 2, nº 393, bairro Jardim Carvalho, no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Espírito Santo, localizada na Rua Ascensão, nº 245, bairro Glória, no Município de Porto Alegre.

Art. 3º As escolas municipais criadas por este Decreto serão administradas pela Secretaria Municipal de Educação (SMED) do Município de Porto Alegre.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de fevereiro de 2026.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.